

PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026		Indicação da Dotação	
PROCESSO Nº 029/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	865	05.0812.36100182.029.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	866	05.0812.36500192.030.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	867	05.0812.36500192.088.000.3.3.90.32.05.00.00	122
	868	05.0812.36600202.031.000.3.3.90.32.05.00.00	122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
Data: 04/03/2026			
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2026.			
Previsão legal: Lei 14.133/2021.			
Fornecedor: Daniel Pedersoli			
Endereço: Sítio Pedersoli, s/nº, Estrada da Água Sete			
CPF: 019.916.759-17			
Cidade: Califórnia – Estado do Paraná, CEP:86.820-000.			
Resumo do objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2026.			Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Autarquia Municipal de Educação mediante requisição.	
		Forma de pagamento: À vista conforme entrega.	
• Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter se credenciado no Chamamento Público nº 001/2026. • Justificativa de aceitação de preço: Os preços oferecidos estão de acordo com edital, e em patamares justos com o mercado.			
Análise Agente de contratação: De acordo, Em: 04/03/2026.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 04/03/2026.	Ratificação do Presidente Municipal: RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/03/2026.	
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 001/2026	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	Claudius Salomão prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom-Pr	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: eRTf.eldQ.0nOG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Claudio Salomão Prestes Souto**

CPF: ***.850.429-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 16:47:58

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Henrique Germano Delben**

CPF: ***.439.239-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 16:52:39

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: ***.695.659-**

Data: Quarta-feira, 04 de Março de 2026 17:58:56

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/v6BXw>

